



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

PROJETO DE LEI nº 3.389 /2021

Autor: Deputado Jeová Vieira Campos - PSB

Dispõe sobre a instituição do aproveitamento de energia solar e instalação de painéis fotovoltaicos em hospitais filantrópicos e públicos no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o desenvolvimento de políticas públicas que viabilizem a implantação de painéis fotovoltaicos para geração de energia elétrica nos hospitais filantrópicos e públicos no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo tem por finalidade promover a sustentabilidade do meio ambiente e garantir a redução de custos da rede hospitalar pública e filantrópica do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumento congênere com municípios paraibanos e pessoas jurídicas de direito privado para garantir a implementação desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva tornar obrigatório o desenvolvimento de políticas públicas que viabilizem a implantação de painéis fotovoltaicos para geração de energia elétrica nos hospitais da rede hospitalar pública e filantrópica no Estado da Paraíba, com o objetivo de garantir a redução de custos e a sustentabilidade.

É fato publico e notório que o Brasil está atravessando uma grave crise energética, fato este que reflete diretamente na tarifa de energia, elevando os valores nas contas dos usuários.

Por outro lado, o consumo de energia solar nos dias atuais tem sido observado como um importante agente econômico para redução desses custos, sustentabilidade ambiental e de melhoria na qualidade de vida.

Outrossim, hospitais são exemplos de grandes edifícios essenciais à sociedade e que apresentam potencial poluidor, podendo causar danos ao meio ambiente pela quantidade de energia que demandam para que todos os seus processos e procedimentos possam ocorrer 24 horas por dia.

O sistema solar fotovoltaico é uma das energias alternativas mais promissoras mundialmente, pois se trata de uma fonte abundante e com incidência inesgotável. Dados da Empresa de Pesquisa Energética (2019) apontam que a energia



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

fotovoltaica passará da fonte com menor representatividade em 2016, para a fonte mais presente na matriz energética em 2040, simbolizando cerca de 32%.

Neste sentido, além do contexto da preservação ambiental, é necessário o enfoque na sustentabilidade econômica dos hospitais paraibanos. A pandemia do Coronavírus evidenciou a necessidade de instrumentalizar e fortalecer os hospitais públicos e filantrópicos, que, em sua grande maioria, passam por dificuldades financeiras para manutenção de suas respectivas estruturas, sendo os custos mensais com energia elétrica um dos principais responsáveis por essa situação.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, 13 de dezembro de 2021.

Jeová Vieira Campos

Deputado Estadual